



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

ATA DO RESULTADO FINAL DA ETAPA 1 E CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA 2

PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL

ETAPA 1 - ANÁLISE CURRICULAR E CONVOCAÇÃO PARA ETAPA 2 - TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA (THE)

Aos três dias do mês de junho de 2026, reuniram-se de modo virtual, os servidores públicos Tiago Miranda Marques, SIAPE nº 3357666, Anaira Suellen Lopes Trindade Marinho, SIAPE nº 3358470, Iranildo da Silva Coutinho, SIAPE nº 1511054 e Cristiane Gois de Oliveira, SIAPE nº 1573577, integrantes da Comissão de condução do processo seletivo simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais (ATA) para a ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE MARACÁ-JIPIOCA, designados pela Portaria Nº 1221, de 06 de março de 2026 (SEI nº 023029312).

Após período para interposição de recurso, e considerando que nenhum candidato interpôs recurso sobre o Etapa de Análise Curricular, esta Comissão analisou os documentos e o desempenho de cada candidato, referente a etapa 1 (Análise Curricular) realizada e seguindo as orientações do Edital de Seleção nº 03/2026 (Apoio à Prevenção e Combate a Incêndios Florestais), resolve:

CONTEÚDO DESTA ATA:

1. DO RESULTADO FINAL DA ETAPA 1 - ANÁLISE CURRICULAR;
2. DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA 2 - TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA - THE.

1. DO RESULTADO FINAL DA ETAPA 1 - ANÁLISE CURRICULAR

1.1. **HOMOLOGAR** o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de ATAs, conforme a ordem de classificação apresentada abaixo para o **NÍVEL III**:

1.1.1. Nível III (ampla concorrência):

ORDEM	NOME	CPF	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO (ANEXO I)*								SITUAÇÃO
			Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Item 7	Total	
1	Fernanda Sales da Penha	***.175.822-**	60	60	4	16	11	12,5	0	163,5	CLASSIFICADA
2	Pedro Paulo de Melo Cardoso	***.499.161-**	42,5	60	16	8	10	20	0	156,5	CLASSIFICADO
3	Gilmar dos Santos Palmerim	***.884.802-**	26	50	0	16	9	16	0	117	CLASSIFICADO
4	Max dos Santos Almeida	***.874.092-**	15	0	4	4	1	13,5	0	37,5	DESCCLASSIFICADO, nos termos do item 4.1.6 do edital.
5	Thiago Lameira Lima da Silva	***.451.872-**	0	0	6	0	12	0	0	18	DESCCLASSIFICADO, nos termos do item 4.1.6 do edital.
6	Danilo Nunes de Santana	***.811.171-**	0	0	8	0	7	0	0	15	DESCCLASSIFICADO, nos termos do item 4.1.6 do edital.

1.1.2. Nível III (Pretos e Pardos):

ORDEM	NOME	CPF	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO (ANEXO I)*								SITUAÇÃO
			Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Item 7	Total	
1	Gilmar dos Santos Palmerim	***.884.802-**	26	50	0	16	9	16	0	117	CLASSIFICADO
2	Danilo Nunes de Santana	***.811.171-**	0	0	8	0	7	0	0	15	DESCCLASSIFICADO, nos termos do item 4.1.6 do edital.

*ANEXO I

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E ANÁLISE CURRICULAR

CRITÉRIOS	DOCUMENTO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO POR UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL
Tempo de contrato como chefe de esquadrão de prevenção e combate a incêndios florestais concluídos em áreas integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA).	Contrato	24 meses	2,5 pontos para cada mês trabalhado	60
Tempo de contrato como chefe de brigada de prevenção e combate a incêndios florestais concluídos em áreas integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA).	Contrato	24 meses	2,5 pontos para cada mês trabalhado	60
Cursos em liderança de equipe, planejamento estratégico, planejamento tático, logística, gestão de conflitos, gestão de pessoas, sistema de comando de incidentes e similares.	Certificado ou outro documento comprobatório	10 cursos/disciplinas	0,5 pontos (disciplina com carga horária de 8 a 36 horas) 1 ponto (disciplina com carga horária acima de 36 horas) 2 pontos (curso com carga horária de 8 a 36 horas) 4 pontos (curso com carga horária acima de 36 horas)	40
Cursos específicos de formação de brigada de prevenção e combate a incêndios florestais, com o mínimo de 40 horas/aulas, constituídos por aulas práticas e teóricas.	Certificado ou outro documento comprobatório	4 cursos	4 pontos	16
Cursos de: direção defensiva, direção de veículos 4x4, direção com carga perigosa, mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de motobomba, operador de roçadeira, operador de máquinas agrícolas ou florestais, primeiros socorros, guarda-parque, guia de ecoturismo, condutor de visitantes, interpretação ambiental, monitor ambiental, manejo de trilhas interpretativas, monitoramento da biodiversidade, vigilante, brigada de incêndio florestal.	Certificado ou outro documento comprobatório	6 cursos	0,5 pontos (disciplina com carga horária de 8 a 36 horas) 1 ponto (curso com carga horária de 8 a 36 horas) 2 pontos (curso com carga horária acima de 36 horas)	12
Participação em operações de combate a incêndios florestais ampliados em apoio a outras unidades de conservação que não ade lotação contratual como brigadista, chefe de esquadrão ou chefe de brigada de prevenção e combate a incêndios florestais.	Certificado ou outro documento comprobatório	40 dias	0,5 pontos a cada dia de operação	20
Tempo de trabalho como voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e em Centros de	Contrato ou outro documento comprobatório	960 horas	0,5 pontos para cada 80 horas de trabalhos voluntário	6

Pesquisa e Conservação do ICMBio.				
-----------------------------------	--	--	--	--

2. DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA 2 - TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA - THE (NÍVEL III)

2.1. Ficam convocados os candidatos ao cargo de **Agente Temporário Ambiental Nível III**, presentes no item **1.1.1** e **1.1.2** desta ATA, com situação "CLASSIFICADA/CLASSIFICADO" para a **Etapa 2 de Teste de Habilidade Específica - THE**.

2.2. O Teste de Habilidade Específica será realizado no local, data e horário abaixo:

2.2.1. Escritório da Sede Administrativa da Estação Ecológica de Maracá-Jipioca, rua Leopoldo Machado, nº 1126, Centro, Macapá/AP, CEP 68900-067 (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade/ICMBio);

2.2.2. A data para o teste será o dia **05/06/2026** (sexta-feira);

2.2.3. O horário para início dos testes será às **09:00H**;

2.3. Sobre a pontuação e critérios de avaliação:

2.3.1. O(A) candidato(a) receberá uma pontuação inicial de 25 (vinte e cinco) pontos, que representa a nota máxima, referente às respostas condizentes com o gabarito elaborado previamente pelo(a) avaliador(a). A cada erro cometido, será subtraído da pontuação total o valor correspondente. Ao final da atividade, a pontuação resultante corresponderá ao desempenho apresentado.

2.3.2. Critérios de avaliação:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Erro ortográfico	- 1 ponto
Ausência de informação	- 1 ponto
Informação incompleta	- 1 ponto
Informação incorreta	- 1 ponto
Não execução de comando	- 1 ponto

2.3.3. É indispensável que os candidatos apresentem documento com foto para identificação;

2.3.4. Solicita-se que os candidatos cheguem com antecedência para evitar distúrbios diversos;

2.3.5. Informa-se que a duração do Teste será de 20 min;

Realizada a análise curricular dos candidatos inscritos no processo seletivo, lavra-se esta ATA que segue assinada pelos membros da Comissão Local de Seleção.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Miranda Marques, Analista Ambiental**, em 03/06/2026, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anaira Suellen Lopes Trindade Marinho, Técnico(a) Ambiental**, em 03/06/2026, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023571384** e o código CRC **ED70F5D1**.